



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de Janeiro de 2008



Série

Número 6

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho conjunto**

Considerando a necessidade de proceder à renovação do cargo de Director da Inspeção Ambiental, equiparado a Subdirector Regional da Direcção Regional do Ambiente;

Considerando que o Eng.º Manuel Ara Gouveia Gomes Oliveira, pela sua competência técnica, aptidão, experiência profissional, públicos conhecimentos e formação adequada ao exercício das funções que lhe são inerentes, reúne as condições necessárias à renovação naquele cargo;

Determina-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e do artigo 22.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2001/M, de 15 de Novembro, o seguinte:

1.º - Nomear em regime de comissão de serviço, para o cargo de Director da Inspeção Ambiental, equiparado a Subdirector Regional, o Engenheiro Manuel Ara Gouveia Gomes Oliveira.

2.º - O provimento é feito por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008, indo o presente despacho para publicação acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 30 de Outubro de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CURRICULUM VITAE

Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira

2007 - Curso Avançado de Gestão Pública - CAGEP;

1996 - Licenciatura em Engenharia Biológica - ramo: controlo de poluição (Universidade do Minho);

1991- 12.º ano, Liceu Jaime Moniz (Funchal).

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS;

2007-2001 - Director da Inspeção Ambiental da R.A. Madeira;

2000-1998 - Director da ADRAMA - Associação de Desenvolvimento da R.A.M. Coordenador do programa LEADER (II e III QCA);

1997 INSTITUTO HIDROGRÁFICO Coordenação de um Estudo de indicadores de poluição Estuário do Tejo;

1996 ETAR de Prado (Lagunagem). Monitorização de um sistema de tratamento de águas residuais;

1996 COMPOSTAGEM (Compostagem) Monitorização de valorização de desperdícios de Agropecuária.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Maria Odília Nunes - afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE de São Martinho;

Dalila Maria Ramos Silva - afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE do Palheiro Ferreiro;

Maria Gorete Ferreira - afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE do Palheiro Ferreiro.

Funchal, 11 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Odília Maria de Abreu Jarimba, para a categoria de Chefe de Secção, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal, na sequência de concurso interno de acesso limitado, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 11 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Maria Dionisia Ponte, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Porto Moniz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo c/PE do Porto Moniz, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Lúcia Maria dos Santos Martins, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Porto Moniz, afecta à Escola Básica do 1.º

Ciclo c/PE do Seixal, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 5 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeados definitivamente, José António Freitas Franco e José António Viveiros Perestrelo, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2007 -Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 3 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Alda Rubina Corte e Silva Olival, para a categoria de Técnico Superior Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeado definitivamente, Filipe Coito Mendonça, para a categoria de Técnico Informática de Grau 2, Nível 1, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2007 -Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 11 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 6 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Maria Rosário Mendes Agostinho e Silva, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa Principal, no quadro de pessoal do Infantário "O Sapatinho", na sequência de processo

especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2007 - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 6 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Ana Rita Correia Gomes, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007 -Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 5 de Dezembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeado definitivamente, Duarte Paulo Freitas Silva, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, no quadro de pessoal da Escola Secundária Jaime Moniz, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007 -Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 5 de Dezembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23 de Novembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Maria Benvinda Correia Escórcio, para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª Classe de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2007 -Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23 de Novembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Encarnação dos Santos Ascensão Pereira Hart, para a categoria de Cozinheiro Principal, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2007 -Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 23 de Novembro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, Vânia do Carmo Pereira Câmara Pestana, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro de

peçoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda de Andrade, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2007 -Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 23 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 25/10/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a transferência à Ajudante de Acção Sócio-Educativa, MARIA DE FÁTIMA NUNES PEREIRA FREITAS, do quadro de pessoal do Jardim de Infância "O Ilhéu", para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Estreito de Câmara de Lobos, com a categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar, produzindo efeitos a 01 de Outubro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 02/01/2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por Despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 2007/12/14, por delegação de competências, e na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 2 vagas na categoria de Técnico de Informática, grau I, nível I, da carreira de Informática, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foram nomeados provisoriamente, na sequência de conclusão de estágio e até termos do período probatório, Rui Romano dos Santos e Tiago José Jesus de Abreu, aprovados no estágio para a categoria de Técnico de Informática, grau I, nível I, da carreira de Informática.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Isento de Fiscalização prévia do S. R. T. C.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 17 de Dezembro de 2007

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

Por despacho da Excelentíssima Senhora Directora Regional de Formação Profissional, de 27 de Dezembro de 2007, no âmbito da delegação de competências constante no ponto 1.9 do Despacho n.º 36/2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 120 de 23 de Junho de 2005, foi autorizado o regresso ao serviço da Assistente Administrativa Especialista, Zélia Maria Fernandes de Jesus, na sequência de requerimento da própria que se encontrava no gozo de licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2008.

Direcção Regional de Formação Profissional, 3 de Janeiro de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 18 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M, de 16 de Julho.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3. O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

4. Local de trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 -9004-545 Funchal.

5. Requisitos de admissão:

De entre:

a) Assessores, com pelo menos 3 anos na respectiva categoria, classificados de Muito Bom ou 5 anos classificados de Bom;

b) Satisfazerem os requisitos estabelecidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga -9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc.);

d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

7. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;

b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8. Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Estatística.

9. Métodos de selecção:

O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e caso seja entendimento do júri, a classificação de serviço.

10. Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

11. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação obtida na avaliação curricular.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14. A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - Funchal.

15. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr.ª Emília de Fátima Fernandes Alves, Directora de Serviços.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Guida Maria Gouveia Rodrigues Lucas, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Angela Maria Mendes de Gouveia, Directora de Serviços;

- Dr. Luís Eugénio Freitas de Jesus, Chefe de Divisão.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 18 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística,

constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M, de 16 de Julho.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3. O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

4. Local de Trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 -9004-545 Funchal.

5. Requisitos de admissão:

De entre:

a) Técnicos Superiores de 2.ª classe, com pelo menos 3 anos na respectiva categoria, classificados de Bom;

b) Satisfazerem os requisitos estabelecidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga -9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc.);

d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

f) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

g) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

7. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;

b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8. Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Estatística.

9. Métodos de selecção:

O método de selecção será a avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e caso seja entendimento do júri, a classificação de serviço.

10. Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

11. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação obtida na avaliação curricular.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14. A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística -Calçada de Santa Clara, n.º 38 -Funchal.

15. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr Paulo Jorge Baptista Vieira, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos:

- Dr António Miguel das Dores Martins, Técnico Superior de 1.ª classe que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.ª Ana Margarida de Castro Oliveira, Técnico Superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes

- Dr António Gil Mota Sousa e Freitas, Técnico Superior de 1.ª classe;

- Dr.ª Gina Maria Fernandes Granito, Técnico Superior de 1.ª classe.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Janeiro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

1 - Nos termos do n.º 1, alínea d), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei. n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 7 de Novembro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga da categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo Dec. Reg. n.º 18/99-M de 30 de Novembro.

2 - A remuneração será a correspondente ao índice 400 da escala salarial do grupo de pessoal Técnico Superior, constante no mapa, anexo ao Dec. Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especificações nomeadamente referente ao estudo da idade e crescimento e outras, de várias espécies de peixes, como o peixe espada preto, o chicharro, a cavala, o pargo entre outras.

5 - Condições de candidatura:

5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei. n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro.

5.2 - Especiais: -Licenciatura em Biologia.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento, em papel formato A4, ou em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, situada à Estrada da Pontinha, no Funchal, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, situada à Avenida Arriaga, Edifício do Golden -9004 - 528 - Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Académicas;

d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações Académicas;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública;

c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas

alíneas a) e b), do ponto 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - Os métodos de selecção a utilizar, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Dec. Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos Gerais;
- b) Entrevista Profissional de Selecção.

8 - Prova de conhecimentos gerais:

8.1 - Aprova de conhecimentos gerais será de acordo com o programa de provas autorizado pelo Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM II Série, n.º217, de 13 de Novembro;

8.2 - Aprova de conhecimentos gerais destina-se a avaliar de modo global os conhecimentos na área de português e matemática, bem como conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e respectiva deontologia profissional. Será de forma oral e de natureza teórica, com a duração de uma hora, comportando apenas uma fase, com carácter eliminatório.

8.3 - A legislação necessária á realização das provas é a seguinte: Dec-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (estatuto disciplinar); Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (recrutamento e selecção de pessoal); Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (reestruturação das carreiras do regime geral); Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90M, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21 de Abril, Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública); Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública); Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, (estatuto remuneratório); Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro (alterações dos desenvolvimentos indiciários de algumas carreiras); Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (disciplina dos conflitos de interesses resultantes do exercício de funções públicas); Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro (estatuto do pessoal dirigente) alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 de Abril; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (código do procedimento administrativo).

9 - Entrevista Profissional de Selecção:

9.1 - Entrevista profissional de selecção com a duração de meia hora, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

10 - Em cada um dos métodos de selecção a aplicar os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

11 -

O sistema de classificação de cada candidato, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constará de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 - Arelação de candidatos e a lista de classificação final são afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.

13 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á de acordo com o artigo 37.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro.

14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

16 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dra. Dalila Maria Bettencourt Caldeira de Sena Carvalho, Directora de Serviços.

Vogais efectivos:

1.º - Dr. João Manuel Mendes Henriques Delgado, Chefe de Divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º - Dr.ª Graça Maria Correia Teixeira de Jesus Faria, Assessora Principal.

Vogais Suplentes:

1.º - Dr.ª Maria Lídia Ferreira de Gouveia, Chefe de Divisão;

2.º - Dr.ª Antonieta Secundo Bulcão Amorim, Assessora Principal.

16 - Este concurso reger-se-á pelas disposições aplicáveis do Dec.Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, Dec.Lei 404-A/98 de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 3 de Dezembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)